



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

2o TERMO ADITIVO Nº 526/2022 ao Termo de Outorga Nº CCE0005/2020 - Empresa Zlearning - Servicos de Tecnologia da Informacao Ltda. **SEI 084.0508.2022.0001398-40. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 04 meses, com início em 08/07/2022 e término em 07/11/2022. **Assinam: Dr. Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / ERRATA I - EDITAL 002/2022 - 64a EDIÇÃO DO SALÃO DE ARTES VISUAIS
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, torna pública aos interessados a retificação do Edital em epígrafe nos seguintes termos:
No item 12.3, ONDE SE LÊ: “Fonte de Recursos 0.100.000000 - TESOURO”, LEIA-SE: “Fonte de Recursos 0.100.000000 - TESOURO; 0.231.101803 - TR VOL FEDERAL/IND - 916687/2021 e 5.100.000000 - ORDINÁRIO - SEM DETALHAMENTO”. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 006/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Caetitê/BA. **Objeto:** A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação nº 006/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação nº. 006/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Avandir da Silva Silveira pela CDL/Caetitê. SSA/BA, 14.07.2022.

RESUMO: Ficarà cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **CLINICA MEDICA DE CAMACARI LTDA**, sob nº 98126659 em 27/10/2021. NIRE: 29203967237 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 14/07/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

RESUMO: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 034/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Sindicato do Comércio Varejista de Ribeira do Pombal e Região - SICOMVRPR. **Objeto:** A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação nº 034/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação nº. 034/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Marcos Antônio Lamego Mendonça pela SICOMVRPR. SSA/BA, 12.07.2022.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 022/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Paulo Afonso/BA. **Objeto:** Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Paulo Afonso/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Luiz Barbosa de Deus pela Prefeitura de Paulo Afonso/BA. SSA, 12/07/2022.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 037/2022, firmando entre a Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB e a Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS. **Objeto:** Acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Luciana Rodrigues Vieira Lopes pela PGMS. SSA/BA 14/07/2022.

RESUMO: CONVÊNIO 038/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Uibaí/BA. **Objeto:** Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Uibaí/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Ubiraci Rocha Levi pela Prefeitura de Uibaí/BA. SSA, 12/07/2022

RESUMO: CONVÊNIO Nº 039/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Coronel João Sá/BA. **Objeto:** Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Coronel João Sá/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Carlos Augusto Silveira Sobral pela Prefeitura de Coronel João Sá/BA. SSA, 12.07.2022.

Resumo: CONVÊNIO Nº 040/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Rio Real/BA. **Objeto:** Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na

prefeitura e instituições do Município de Rio Real/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Antonio Alves dos Santos pela Prefeitura de Rio Real/BA. SSA, 14.07.2022.

RESUMO: Ficarà cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **VDI MKT LTDA**, sob nº 29205212217 em 17/03/2022. NIRE: 29205212217 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 017/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Itapetinga - CDL ITAPETINGA/BA. **Objeto:** A alteração da redação da Cláusula Terceira - Das Obrigações da Cooperante e da Cláusula Sexta - Da Quantia Cobrada Por Custeio, do Acordo de Cooperação nº 017/2018 e da Cláusula Quinta - Da vigência, contidas no 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação nº. 017/2018. Prazo: 12 meses. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Valdirene Meira Souto pela CDL ITAPETINGA/BA. SSA/BA, 14.07.2022. Em SSA, 16/07/2022. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA
Nº 439/16.4 Convenientes: CAR/COLONIA DOS PESCADORES E AQUICULTORES Z 52 DE CACHOEIRA -BA ;MUNICÍPIO:Cachoeira-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 24/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 446/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DOS PEQUE PRODUTORES DOS NEGROS E ARREDORES;MUNICÍPIO:Remanso-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 24/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 465/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CACAU UNIDOS DO SUL DA BAHIA ;MUNICÍPIO:Buerarema-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 25/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 472/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE XIQUE-XIQUE E ARREDORES ;MUNICÍPIO:Remanso-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 24/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 495/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE CALÇADA NOVA E JATOBÁ ;MUNICÍPIO:Cachoeira-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 24/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 496/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUE NOS PRODUTORES RURAIS DA ESQUINA ROCHA ;MUNICÍPIO:Gongogi-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 27/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 504/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE ;MUNICÍPIO:Correntina-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 25/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 526/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DAS FAZENDAS BOA VISTA E CARAIBINHA ;MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 24/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 532/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA KIRIRI NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ;MUNICÍPIO:Banzaê-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 24/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 541/16.4 Convenientes: CAR/COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-36 DE JAGUARIPE MUNICÍPIO:Jaguaripe-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 21/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 570/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE MUNICÍPIO:Retirolândia-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 21/07/2022. Assinatura: 13/07/2022

Nº 004/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA ALAGADICO DO MEL E VIZINHANÇAS; MUNICÍPIO:Itiúba-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 02/08/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 19/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DOS BAIXÕES ;MUNICÍPIO:Barra-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 01/08/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 058/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA LAGOA DOS BOIS MUNICÍPIO:Nordestina-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 30/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 065/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DE LAGOA DO JOÃO, VASSOURA, PIMENTEIRA E ASSOCIADOS MUNICÍPIO:Poços-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 29/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 076/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUCUGÊ; MUNICÍPIO:Mata de São João-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 28/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 090/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE APOSTEMA E TINGUI; MUNICÍPIO:Caculé-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 28/07/2022. Assinatura: 15/07/2022

Nº 104/17.9 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE OURICURI E ADJACÊNCIAS MUNICÍPIO:Pindobaçu-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 30/07/2022. Assinatura: 15/07/2022